



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 892/2016

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade à servidora
DENISE HIDALGO MATUSAIKI.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora **DENISE HIDALGO MATUSAIKI**, portadora da cédula de identidade RG nº 4.075.520-9-SSP/PR, inscrita no CPF sob nº 007.013.099-03, nomeada em 15 de maio de 2006, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 03 (três) meses de Licença Prêmio por Assiduidade referente ao período aquisitivo de 2006/2011, de acordo com a Lei Complementar nº 169 de 19 de outubro de 2006, nos termos do Processo nº 8215/2011, com fruição no período de 07 de março de 2016 a 06 de junho de 2016, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 30 de março de 2016.



MOACIR SILVA
Prefeito Municipal



ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração e Fazenda

ATA DA REUNIAO

de 02 de Abril de 1916

das 10 horas da manhã

em 02 de Abril de 1916

no local da Prefeitura

de Umuarama

do Estado do Paraná

com a seguinte ordem do dia

de 02 de Abril de 1916

em 02 de Abril de 1916

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 02, ABRIL 1916
DE Nº 10.634
UMUARAMA, 04, 04, 1916
Umuarama
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS